



## RETIFICAÇÃO N.º 02 que trata das matrículas da Rede Municipal de Ensino N.º 001/2024

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Complementares nº 111/2022, 112/2022, 113/2022 e nº 038/2012, TORNA PÚBLICO aos interessados que o Edital de matrículas n.º 001/2024 sofre alteração no que diz respeito ao item 2.2.1 quadro de turmas e vagas e no Parágrafo único do item 2.2.2.

### ONDE SE LÊ:

#### 2.2 Creche Pró Infância – Rua Dom José Gomes – Bairro Guarani

##### 2.2.1. As matrículas e rematrículas serão realizadas na secretaria da escola

Parágrafo único: Para a realização das matrículas nos dias 02 a 06/12, a escola atenderá os familiares no horário das 7h às 17h

Creche I integral	MATUTINO	04 meses a 01 ano	07 a 09 alunos
Creche I Integral	VESPERTINO	04 meses a 01 ano	07 a 09 alunos
Creche II integral	MATUTINO	01 ano a 02 anos	09 a 12 alunos
Creche II integral	MATUTINO	01 ano a 02 anos	09 a 12 alunos
Creche II integral	VESPERTINO	01 ano a 02 anos	09 a 12 alunos
Creche II Integral	VESPERTINO	01 ano a 02 anos	09 a 12 alunos
Maternal I	MATUTINO	02 anos a 03 anos	12 a 15 alunos
Maternal I	VESPERTINO	02 anos a 03 anos	12 a 15 alunos
Maternal II	MATUTINO	03 anos a 04 anos	12 a 17 alunos
Maternal II	VESPERTINO	03 anos a 04 anos	12 a 17 alunos
Pré I	MATUTINO	04 a 05 anos	14 a 19 alunos
Pré I	VESPERTINO	04 a 05 anos	14 a 19 alunos

2.2.2. Os estudantes que já estão matriculados na escola têm vaga garantida no ano letivo de 2025, no entanto, precisam confirmar a **rematrícula** ou pedido de troca de turno entregando a documentação exigida;

Parágrafo único: Para as crianças matriculadas na Creche II, que frequentarão o Maternal I em 2025, a escolha do horário de frequência na turma se dará por ordem de chegada para a rematrícula.

### PASSA A LER-SE:

#### 2.2 Creche Pró Infância – Rua Dom José Gomes – Bairro Guarani

##### 2.2.1 As matrículas e rematrículas serão realizadas na secretaria da escola

Parágrafo único: Para a realização das matrículas nos dias 02 a 06/12, a escola atenderá os familiares no horário das 7h às 17h

Creche I integral	MATUTINO	04 meses a 01 ano	07 a 09 alunos
Creche I Integral	VESPERTINO	04 meses a 01 ano	07 a 09 alunos
Creche II integral	MATUTINO	01 ano a 02 anos	09 a 12 alunos



Creche II integral	MATUTINO	01 ano a 02 anos	09 a 12 alunos
Creche II integral	VESPERTINO	01 ano a 02 anos	09 a 12 alunos
Creche II Integral	VESPERTINO	01 ano a 02 anos	09 a 12 alunos
<b>Maternal I - integral</b>	<b>MAT./VESP.</b>	<b>02 anos a 03 anos</b>	<b>12 a 15 alunos</b>
Maternal I	VESPERTINO	02 anos a 03 anos	12 a 15 alunos
Maternal II	MATUTINO	03 anos a 04 anos	12 a 17 alunos
Maternal II	VESPERTINO	03 anos a 04 anos	12 a 17 alunos
Pré I	MATUTINO	04 a 05 anos	14 a 19 alunos
Pré I	VESPERTINO	04 a 05 anos	14 a 19 alunos

2.2.2. Os estudantes que já estão matriculados na escola têm vaga garantida no ano letivo de 2025, no entanto, precisam confirmar a **re matrícula** ou pedido de troca de turno entregando a documentação exigida;

**Parágrafo único: Para as crianças matriculadas na Creche II, que frequentarão o Maternal I em 2025, a escolha do turno integral e do horário de frequência na turma se darão por ordem de chegada para a re matrícula.**

#### JUSTIFICATIVA

A retificação se faz necessária, uma vez que o município pactuou 15 vagas a mais de educação integral, na Creche Pró Infância, para o ano de 2025 com o Governo Federal – MEC/FNDE.

Desta forma, as matrículas devem ser realizadas neste ano para o ano de 2025.

Anchieta, 14 de novembro de 2024

---

IVONE TERESINHA MUSTIFIFAGA SAMPAIO  
Secretária Municipal de Educação e Esportes